

4. A adequação do direito à língua na prevenção-repressão do tráfico de seres humanos

Emanuel Carvalho (Universidade Autónoma de Lisboa)

O tráfico de seres humanos causa um impacto lesivo tão diverso como gravoso na vítima – tomando de exemplo o delito atingir a vida, a dignidade, a liberdade, a integridade (física e psíquica) e o património da pessoa –, enquanto potencia uma rácio positiva entre a elevada proficuidade financeira em benefício do agente de crime diante do reduzido risco de deteção daquele pelas autoridades.

O Estado Português não tem estado imune ao fenómeno criminoso, deduzindo-se pela sinalização das vítimas que tem sido um território de destino, de trânsito e de origem. Da mesma sinalização decorre que a maioria das vítimas é oriunda de “países terceiros”, destacando-se as seguintes nacionalidades: nepalesa, indiana, marroquina, argelina, brasileira e romena.

O contexto apresentado e, em particular, a dificuldade de domínio da língua portuguesa pela vítima de tráfico humano com origem estrangeira potencia a diminuta interação com as autoridades. Afigura-se, deste modo, a necessidade premente de ponderar a adequação do direito à língua como modo de ampliar a prevenção-repressão do tráfico de seres humanos.

5. O multilinguismo e o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE)

Ana Raquel Costa Aguiar (Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro; Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo)

Dora Resende Alves (Universidade Portucalense Infante D. Henrique)

Fátima Pacheco (ISCAP-P.PORTO)

Em pleno século XXI, as exigências linguísticas de um mundo globalizado, evidenciado na sociedade multilingue e multicultural em que nos inserimos, são múltiplas, tornando-se emergente uma reflexão sobre o firmar do multilinguismo, consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE) e na jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE).

As línguas assumem-se como construções ideológicas, intrinsecamente associadas às práticas sociais e culturais dos falantes, o que se reflete nos documentos legais. Nesse contexto, também as instituições da UE determinam a forma pela qual aplicam o regime linguístico.

Tendo em conta o público-alvo das políticas que impulsionam a utilização e consumo de material didático *online*, pretende-se contribuir para a sensibilização dos cidadãos sobre a realidade digital e a sua ligação ao multilinguismo, sublinhando o progresso tecnológico nos recursos de informação em formato digital.

Após um enquadramento doutrinal, e recorrendo a fontes legislativas e jurisprudenciais da UE, segue-se uma metodologia de natureza qualitativa por análise documental. Busca-se a colocação da problemática na defesa do multilinguismo da UE, com recurso a atos legislativos, documentos de *soft law* e foco na jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia, sensibilizando os cidadãos para a relevância do direito que lhes assiste. Neste sentido, será apresentado o acórdão do TJUE de 23/11/21, C- 564/19, que declara o direito à interpretação e tradução (garantido pela Diretiva 2010/64).

A consciência da diversidade implica o domínio de competências comunicativas, nas suas dimensões linguística, pragmática e sociolinguística, bem como competências interculturais e relacionais. Assim sendo, constitui o principal objetivo desta comunicação demonstrar que também a realização da justiça passa pelo multiculturalismo e pelo multilinguismo.

6. Machine translation of legal texts: proposal for an integrated methodology

Suzana Noronha Cunha (CEOS – PP, ISCAP-P.PORTO)

For more than twenty years, the World Wide Web's advent and the development of computer-based technologies have changed the way translation is carried out. The second major technological shift in the translation industry was more recently brought about by machine translation (MT) and neural machine translation (NMT) (Doherty, 2016). Instant translation of huge amounts of information with high-quality output across various language pairs makes these systems appealing to a wide variety of users. Additionally, the majority of the major NMT providers currently offer free versions of their systems that are accessed and used on a global scale for the translation of a wide variety of texts, in a wide variety of fields, and for a wide variety of purposes. Critical thinking about translation and its processes is needed to reflect on and adjust to this new reality.

This presentation seeks to introduce a model that combines Post-Editing (PE) and error categorization techniques with a process-oriented legal translation methodology developed by Prieto Ramos (2011, 2014) in order to integrate automated processes in the translation of legal documents. In an effort to reflect a substantial change in the translation workflow – that translators no longer decode the source text and then transfer and recode the identical intent and information into the target text – the proposal reorganised the second and third stages of Prieto Ramos' model. Today, translators work with at least three texts simultaneously: the source text, the MT output, and the target text. After taking the translation brief and the communicative context into account, the translator does not focus on the source text but on the NMT output, thus performing PE rather than producing a translation from scratch. After two preliminary studies with legal translation trainees revealed inconsistencies, particularly in post-editing procedures in the categories of fluency, design, and style (TAUS, 2017), the methodological tool was improved. These findings also reinforced the belief that a methodological tool may contribute to effective systematization of the processes involved in the NMT output post-editing of legal documents. It is expected that the model applies in both professional and training environments.